



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HPMPPI



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2009 - HPMPPI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a empresa: GRAFICA IPANEMA.  
**OBJETO:** Serviços Gráficos para este Hospital.  
**VALOR:** R\$ 34.830,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** 10.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, II, § 3º, Lei 8.666, c/c art. 11, Decreto Estadual nº. 11.319/2004.  
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá por vigência o exercício financeiro atual (2009), prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** Gerardo Rebelo Filho, TC PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr.º Raimundo Nonato da Silva – Sócio - Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017 / 2009 - HPMPPI

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a empresa: GRAFICA IMPRIME.  
**OBJETO:** Serviços Gráficos para este Hospital.  
**VALOR:** R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 10.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, II, § 3º, Lei 8.666, c/c art. 11, Decreto Estadual nº. 11.319/2004.  
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá por vigência o exercício financeiro atual (2009), prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** Gerardo Rebelo Filho, TC PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr.º Clidemar Ferreira Soares – Sócio - Administrador da Contratada.

OF. 35



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009-ASJUR

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA..  
**C.N.P.J:** 03.399.830/0001-21  
**OBJETO:** Prestação de serviços emergenciais por ocasião do período invernos, em Teresina – PI.  
**VALOR GLOBAL:** 85.550,88 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).  
**RECURSOS:** Próprios da AGESPISA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2009-ASJUR

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** VALMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA - EPP.  
**C.N.P.J:** 05.519.490/0001-50  
**OBJETO:** Aquisição de uma válvula borboleta da tubulação de 700mm de retro lavagem do Filtro nº 01 da ETA-I.  
**VALOR GLOBAL:** 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).  
**RECURSOS:** Próprios da AGESPISA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor-Presidente

OF. 1330

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2009 - CELI

**Objeto:** Construção e Reforma do Centro de Logística e Distribuição de materiais da AGESPISA, que corresponde as obras de Pavimentação da área do terreno-Construções de galpões metálicos, Reforma e ampliação dos galpões existentes, construção de Refeitório, Execução das instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica.- Construção de gradil e muro de delimitação do terreno-Construção de guarita e recepção, com fornecimento de materiais-(Bairro Pirajá), em Teresina-Piauí, referente ao Edital de Concorrência Pública Nacional nº 002/2009-CELI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, 2º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nacional nº 002/2009 - CELI, tipo Menor Preço Global, com abertura dos envelopes para o dia **09 de novembro de 2009**, às 11:00 horas, no Ed. Sede da AGESPISA. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300 Ramal 252.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2009

**ELZA AZEVEDO CARVALHO**  
Presidente da CEL I

OF. 1325

## OUTROS



### SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / NEPE Nº 01/2009 PORTARIA SESAPI/GAB Nº 533/2009

O Estado do Piauí, por através da Secretaria Estadual da Saúde-SESAPI, Comissão designada pela Portaria SESAPI/GAB Nº 000533, de 14/09/09, faz tornar pública seleção para a contratação de engenheiros e arquitetos aptos à execução de serviços no âmbito estadual, de acordo com as normas insculpidas nas Leis estaduais nº 5.309, de 17/07/03, e 5.866, de 13/06/09.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O objeto desta seleção é contratar engenheiros e arquitetos para elaborar projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, fiscalização e medição de obras a cargo preferencialmente da SESAPI, podendo ser destinados a outros órgãos públicos estaduais de acordo com a necessidade, conforme abaixo especificado:

Nº DE ORDEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR CONTRATADO	JORNADA
01	Engenheiro Civil	16	R\$ 3.500,00	40 horas semanais
02	Arquiteto	04	R\$ 3.500,00	40 h/sem
03	Engenheiro Eletricista	02	R\$ 3.500,00	40 h/sem

1.2. Haverá cadastro reserva, para futura contratação, dos aprovados de até 06 Engenheiros, 02 Arquitetos e 01 Engenheiro Eletricista, que serão contratados no caso de aumento na demanda ou desistência de contratado em decorrência da presente seleção.

#### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente seleção os profissionais que realizarem as inscrições, em tempo hábil, e que apresentem todas as documentações necessárias.
- 2.2. Não serão admitidas inscrições para duas ou mais funções.
- 2.3. É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração da seleção, de servidor, prestador de serviço, e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito dos Poderes federal, estadual e municipal, somente sendo admitido no caso de o candidato à seleção ser ocupante de cargo ou função de professor ou de profissional da saúde com profissão regulamentada e desde que comprove compatibilidade de horário para as funções a serem contratadas.
- 2.4. A prestação dos serviços ocorrerá preferencialmente na SESAPI, podendo ser destinados aprovados para outros órgãos da Administração Pública estadual a depender da necessidade.
- 2.4. O objeto desta seleção deverá ser executado dentro de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do respectivo contrato.
- 2.5. O prazo de validade do teste é de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua homologação.